



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 1842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ata De Registro De Preços - ARP. Nº. 01/2021 - Pregão Eletrônico Nº 09/2021 - Processo Administrativo Nº. 4375027/2019 – Empresa: Autolok Comércio De Pneumáticos E Peças Ltda Rpp.**
- **Ata De Registro De Preços - ARP. Nº. 02/2021 - Pregão Eletrônico Nº 09/2021 - Processo Administrativo Nº. 4375027/2019 – Empresa: Melo Pneus Ltda Rpp.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4375027/2019

Aos 17 dias de junho do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor **Luiz Alberto Moreira Nogueira**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 09/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS** constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **AUTOLOK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA RPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 20.063.556/0001-34, sediada na Rua, Diomar Wambier Nº 134 A, bairro Uberaba, cidade Curitiba/PR, CEP. 81.560-330, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Anexo 01* desta Ata de Registro, neste ato representada pelo Sra. Margarete Hamisch do Amaral, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1425462-0 SSP/SC e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 596.523.229-20, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 09/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado, conforme Anexo 1 desta Ata de Registro.

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços R\$: 54.969,05 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 7 e 8* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RAZÃO SOCIAL: AUTOLUK COMÉRCIO PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP
CNPJ/MF: 20.063.556/0001-34
ENDEREÇO: RUA DIOMAR WAMBIER,134-A –UBERABA-CURITIBA-PR
TELEFONES: (41)3085-7211/3042-2516
E-MAIL: licita.autoluk@gmail.com
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):
DADOS BANCÁRIOS: BB AG:4500-4 C/C 38873-4

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920	Assinado de forma digital por MARGARETE HAMISCH DO AMARAL:59652322920 Dados: 2021.06.21 14:20:23 -03'00'
Luiz Alberto Moreira Nogueira MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	Margarete Hamisch do Amaral REPRESENTANTE LEGAL	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANEXO 1 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 02 – PNEUS PARA MOTOCICLETA E CÂMERA DE AR						
13	PNEU, PARA MOTOCICLETA, TRASEIRO, USO URBANO, REFERENCIA 110/90, ARO 17, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	13	IRA	R\$285,00	R\$3.705,00
14	PNEU, PARA MOTOCICLETA, DIANTEIRO, USO URBANO, REFERENCIA 90/90, ARO 18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	19	IRA	R\$179,00	R\$3.401,00
15	PNEU, PARA MOTOCICLETA, DIANTEIRO, USO URBANO, REFERENCIA 90/90, ARO 19, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNIDADE	14	IRA	R\$331,44	R\$4.640,16
19	CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA, NÃO RECONDICIONADO COM DIMENSÕES 90/90/19, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	16	RINALDI	R\$62,67	R\$1.002,72
20	CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA, NÃO RECONDICIONADO COM DIMENSÕES PARA USO EM PNEUS 90/90/18, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	30	RINALDI	R\$50,53	R\$1.515,90
21	CÂMARA DE AR PARA MOTOCICLETA, NÃO RECONDICIONADO COM DIMENSÕES PARA USO EM PNEUS 110/90/17, PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	21	RINALDI	R\$72,57	R\$1.523,97
GRUPO 04 – CÂMARA DE AR E PROTERORES PARA ÔNIBUS ESCOLAR						
36	CÂMARA DE AR 7.50 R16 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	80	QBOM	R\$71,33	R\$5.706,40
37	CÂMARA DE AR 900/20 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO COM DIMENSÕES 900/20, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	160	QBOM	R\$110,33	R\$17.652,80
38	CÂMARA DE AR 18.4-34 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO	UNIDADE	04	TORTUGA	R\$435,33	R\$1.741,32



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.					
40	CÂMARA DE AR 14.9-24 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	04	TORTUGA	R\$283,33	R\$1.133,32
42	CÂMARA DE AR 19.5L-24 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	04	FLEXEN	R\$486,50	R\$1.946,00
43	CÂMARA DE AR 12.5/80-18 PRODUTO NACIONAL, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	04	TORTUGA	R\$153,33	R\$613,32
44	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR PARA PNEUS 900X20	UNIDADE	168	SBN	R\$44,33	R\$7.447,44
45	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR PARA PNEUS 7.50 R16	UNIDADE	80	SBN	R\$31,33	R\$2.506,40
46	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR PARA PNEUS 1000/20 R20	UNIDADE	10	SBN	R\$43,33	R\$433,30
VALOR TOTAL					R\$54.969,05	

(Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)


Luiz Alberto Nogueira Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*ARP. Nº 02/2021***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4375027/2019

Aos 17 dias de junho do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. **12.243.697/0001-00**, localizada na Avenida Wanderley, Nº 141, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor **Luiz Alberto Moreira Nogueira**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 99830230 SSP/BA, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 073.822.515-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 09/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura **aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender os veículos de categoria leves, médios, pesados e motocicletas.**

Constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **MELO PNEUS LTDA RPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 28.995.139/0001-31, sediada na Rua, Dr Nilo Romeiro, Térreo Nº 249-A, cidade LAGARTO/SE, CEP. 49.400-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Vilanova Gois Melo**, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 3.078.006-3, SSP/SE e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 810.700.985-15, doravante denominado **CONTRATADA**.

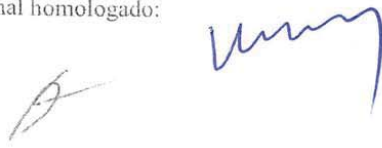
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 09/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS**, nos termos do *Termo de Referência*, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 175/70, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNID	32	EXCLUSIVA ME/EPP	RS449,00	RS14.368,00
03	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 175/65, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNID	08	EXCLUSIVA ME/EPP	RS360,80	RS2.886,40
04	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 185/65, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, durabilidade mínima de 70.000 km.	UNID	234	AMPLA	RS390,00	RS91.260,00
05	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 185/70, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNID	08	EXCLUSIVA ME/EPP	RS401,00	RS3.208,00
06	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/60, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNID	36	EXCLUSIVA ME/EPP	RS420,00	RS15.120,00
07	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/65, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNID	08	EXCLUSIVA ME/EPP	RS451,40	RS3.611,20
08	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 235/75, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNID	36	EXCLUSIVA ME/EPP	RS789,00	RS28.404,00
09	PNEU, MISTO, REFERENCIA 225/65, ARO 16, 8 LONAS, TIPO C, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO.	UNID	08	EXCLUSIVA ME/EPP	RS922,00	RS7.376,00
10	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 215/75, ARO 16, 8	UNID	88	EXCLUSIVA	RS771,20	RS67.865,60
25	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, DIRECIONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 900/20.	UNIDADE	160	AMPLA	RS1.194,00	RS191.040,00

	TIPO LAMEIRÃO SEM CÂMARA, 14 LONAS, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.					
26	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, BORRACHUDO, CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 900/20, TIPO LAMEIRÃO SEM CÂMARA, 14 LONAS, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	60	EXCLUSIVA ME/EPP	RS1.236,25	RS74.175,00
27	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, NÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO. PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 7.50 R16, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	20	EXCLUSIVA ME/EPP	RS749,00	RS14.980,00
28	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, DIRECIONAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 1000/20, TIPO LAMEIRÃO SEM CÂMARA, 14 LONAS, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO	UNIDADE	10	EXCLUSIVA ME/EPP	RS1.456,15	RS14.561,50

Ø

[Handwritten signature]

	POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.					
29	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, BORRACHUDO, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 1000/20, TIPO LAMEIRÃO SEM CÂMARA, 14 LONAS, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	10	EXCLUSIVA ME/EPP	RS1.582,00	RS15.820,00
31	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 275/80/22.5, 14 LONAS SEMI - BORRACHUDO COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	18	EXCLUSIVA ME/EPP	RS1.900,00	RS34.200,00
33	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 215/75/17.5, 14 LONAS COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO	UNIDADE	12	EXCLUSIVA ME/EPP	RS1.080,00	RS12.960,00

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

	INMETRO.					
34	PNEU PARA ÔNIBUS ESCOLAR, BORRACHUDO, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, DIMENSÕES 275/80/22.5, 14 LONAS SEMI - BORRACHUDO COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	234	AMPLA	RS1.999,00	RS467.766,00
49	PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR, DIMENSÕES 12.4- 24, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	14	EXCLUSIVA ME/EPP	RS1.759,90	RS24.638,60
50	PNEU DIANTEIRO PARA TRATOR, DIMENSÕES 14.9- 24, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	18	EXCLUSIVA ME/EPP	RS2.486,00	RS44.748,00
51	PNEU TRASEIRO PARA TRATOR, DIMENSÕES 18.4-30, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E / OU MANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE	UNIDADE	14	EXCLUSIVA ME/EPP	RS3.790,00	RS53.060,00

Ø

Wing

	APROVAÇÃO DO INMETRO.					
52	PNEU PARA CAMINHÃO PIPA, DIMENSÕES 7.50-16, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/ OU MANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	25	EXCLUSIVA ME/EPP	RS710,00	RS17.750,00
53	PNEU MAQUINA AGRÍCOLA, DIMENSÕES 18,4/34, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/ OU MANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	18	EXCLUSIVA	RS4.290,00	RS77.220,00
54	PNEU MAQUINA AGRÍCOLA, DIMENSÕES 12,5/80-18, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/ OU MANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE NACIONAL, DEVENDO POSSUIR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	26	EXCLUSIVA ME/EPP	RS2.133,00	RS55.458,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços de R\$ 1.332.476,30 (Um milhão trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES



3.1. A *Ata de Registro de Preços* será utilizada, a partir da sua publicação, pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações contidas no *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 11* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA


9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações do *Itens 7 e 8* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 13* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:



11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

14. DO FORO

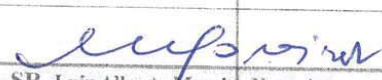
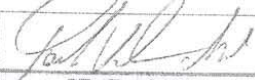
14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZAÃO SOCIAL: MELOS PNEUS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 28.995.139/0001-31
ENDEREÇO: RUA Dr.NILO ROMERO, TERRIO-249-A LAGARTO/SE
TELEFONES: (79) 99985-5000
E-MAIL: melopneus.epp@gmail.com
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):
DADOS BANCÁRIOS: BB AG: 0336-0 C/C 45550-4 /BANESE: AG:009 C/C 104194-3 OP:03 / CAIXA: AG:0645 C/C 2467-0 OP:003

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	
SR. Luiz Alberto Moreira Nogueira MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	SR. Paulo Vilanova Gois Melo REPRESENTANTE LEGAL



✓